



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

3 / 4 / 25

Marina

Secretaria Municipal

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 193/2025

OFÍCIO Nº 473/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 130/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 130/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício 208/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

3 / 4 / 25

por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova estudos para avaliar a possibilidade de aquisição de novos itens para a UPA e a adoção de providência que especifica.

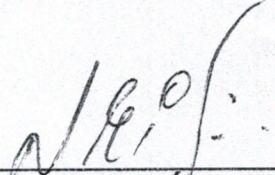
REQUERIMENTO Nº 130/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que sejam promovidos estudos para avaliar a possibilidade de aquisição de novas cadeiras, cadeiras de rodas e macas, para melhor atender e estruturar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tendo em vista que há um déficit deste mobiliário atualmente, havendo mais demanda do que itens disponíveis.

Ademais, aproveito para solicitar, também, a adoção das providências necessárias para fazer cessar os vazamentos de água da chuva na UPA, uma vez que na última visita presencial realizada por este Vereador ao local, haviam inúmeros baldes espalhados pelas dependências do local, a fim de evitar que os pingos caíssem ao chão, formando poças de água. Tal situação é inadmissível, sendo medida urgente a concessão de um espaço digno para o atendimento dos pacientes que buscam pelos serviços médicos prestados pela unidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de março de 2025.


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

REC. 18 / 03 / 2025
VENC. 02 / 04 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 05
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E
17,03 25
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 208/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 27 de março de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 130/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

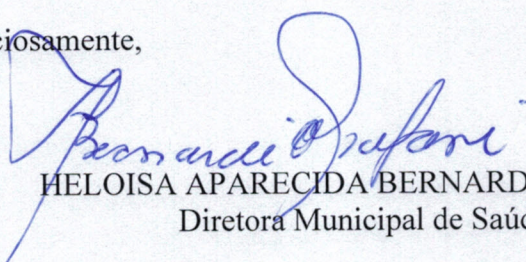
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da **REQUERIMENTO Nº 130/2025**, de autoria do nobre vereador Nei da Farmácia, datado de 12/03/2025 e recepcionado nesta Pasta em 19/03/2025, o qual solicita “*promoção de estudos para avaliar a possibilidade de aquisição de novos itens para a UPA e a adoção de providência que especifica*”, informa:

Em resposta à solicitação, informo que o Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX) assumiu a administração dos serviços de saúde no mês de março e tem realizado manutenções emergenciais nos equipamentos e na estrutura predial.

Por oportuno, esclareço que a INGEX formalizou contrato de prestação de serviços com empresas especializadas em manutenção, as quais serão responsáveis pela execução das correções necessárias, bem como pela realização de manutenções preventivas, assegurando o pleno funcionamento e a adequação dos equipamentos.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP